

### Reflexões sobre as políticas públicas brasileiras LGBT

Marina Reidel<sup>1</sup>

93

#### Introdução

O Brasil vive grandes transformações que não devem ser ignoradas por nenhuma instituição democrática de direito. Crescem em todo o país políticas afirmativas voltadas às pautas de Direitos Humanos, em especial às de direitos LGBT. Este avanço se dá por um conjunto de fatores e de trajetórias políticas do próprio movimento LGBT, que há muito tempo tem feito inserções no campo do Executivo, Legislativo e Judiciário Brasileiro, provocando assim, o que podemos chamar de políticas públicas LGBT.

No entanto, a violência ainda é um tema muito caro para nós brasileiros, especialmente para nós LGBT, que ao assumir nossa identidade de gênero ou orientação afetiva, desejos e emoções somos agredidas e mortas pelo Brasil afora. Sim, o Brasil tem este quadro nefasto de assassinatos! Todavia, é um caminho longo e histórico.

Se me permitem, lembro-me de minha infância. Naquele tempo já era dito que ser LGBT no Brasil era marcar uma vida de sofrimentos e de discriminações. Éramos classificados como doentes e culpados pelas epidemias de doenças infectocontagiosas. O direito de ir e vir pelas ruas era negado, sobretudo para as travestis, que na ditadura militar não podiam sair durante o dia, pois eram presas por vadiagem. Se fossem presas, elas eram usadas para trabalho forçado dentro das delegacias e prisões e, muitas vezes, exploradas sexualmente pelos militares.

Na história que o Brasil não contou muitos LGBT foram mortos e enterrados como desconhecidos ou indigentes.

---

<sup>1</sup>Diretora do Departamento de Promoção dos Direitos LGBT da Secretaria Nacional de Cidadania, Ministério dos Direitos Humanos.

Os anos 80 ficaram marcados pelo começo das mobilizações do movimento LGBT. Cansados de tanta violência, e a exemplo de Stone Wall, organizaram associações e coletivos empoderados por movimentos estudantis, sindicais e de classe. Encorajados a vencer a luta pelo preconceito e pelas discriminações, criaram organizações que até hoje são referências para que o Governo Federal pautasse as políticas deste segmento. Foi com este grande movimento que hoje temos políticas afirmativas e experiências exitosas nos diversos campos dos Poderes Executivos e Judiciário do Brasil.

Claro que temos muitos desafios, desafios enormes no campo da ciência, da educação, do trabalho e da cidadania, mas temos também exemplos práticos do quanto o Brasil mudou nos últimos 20 anos. As lutas e as conquistas foram processos difíceis e muitas vidas foram perdidas nesse contexto.

Entretanto, hoje se percebe um quadro mais positivo do que eu vivi em um passado sombrio e triste. A população de travestis e transexuais vive grande parte da vida presa a corpos que não reconhecem, choram muitas vezes por não saberem quem são e o que fazer. A tentativa de suicídio torna-se um caminho, pois por meio da fantasia de morrer, ou imaginar a morte na infância, ou acreditar nas lendas que ao atravessar o arco-íris após a chuva conseguiria trocar de sexo, identidade, ser a menina ou o menino. Assim como, viver dentro do suposto armário sempre provocou sofrimentos psicológicos, trazendo dificuldades das mais diversas no campo social.

A realidade é outra, na qual as lendas e histórias foram substituídas pelo terror da escola, pelas cenas de violência física e sexual da infância até adolescência e, para não delongar, por todo o silêncio de uma vida... Este quadro ainda acontece em um Brasil tão grande e tão diverso. Ainda é uma realidade a violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, principalmente negros e negras, periféricos e pobres, nas mais diversas situações do cotidiano, inclusive no interior das escolas. Ainda temos uma marca de anos de história de escravidão, racismo, misoginia, sexíssimo e LGBTfobia.

A este fenômeno do ódio direcionado a população LGBT por muito tempo nominou-se Homofobia (BORRILLO, 2009). Contudo, ao longo dos anos, essa palavra não abarcou todas as identidades que compõe este movimento, reclamado por lésbicas, travestis, mulheres e homens transexuais. A partir da III Conferência Nacional de Políticas Públicas LGBT, ação organizada pelo Governo Brasileiro em parceria com o Conselho Nacional Contra a Discriminação LGBT, o termo aprovado em plenária foi a LGBTfobia.

## Das lutas

Ainda no final dos anos 90, a Sociedade Civil, organizada e impulsionada pelo advento da AIDS no Brasil, exige que o Governo Federal financie projetos e crie programas que possam combater a epidemia e fortalecer, assim, uma política de direitos humanos e cidadania com a participação ativa de grandes redes LGBT. Com o apoio do Poder Público Federal, esta mobilização sai do Ministério da Saúde e passa a ampliar para outros organismos, Estado e Municípios brasileiros. As redes se fortaleceram e puderam participar ativamente destes processos de construção da política pública, e com a vinda dos Governos populares de esquerda foi possível pensar no programa desenvolvido a partir de 2004 – “Brasil Sem Homofobia.”

O Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania de Homossexuais “Brasil Sem Homofobia” foi uma das bases fundamentais para ampliação e fortalecimento do exercício da cidadania no Brasil. Um verdadeiro marco histórico na luta pelo direito à dignidade e pelo respeito às diferenças, bem como um reflexo da consolidação de avanços políticos, sociais e legais duramente conquistados. O Governo Federal, ao tomar a iniciativa de elaborar o Programa, reconheceu a trajetória de milhares de brasileiros e brasileiras que, desde os anos 80, vinham se dedicando à luta pela garantia dos Direitos Humanos da população LGBT.

O Programa “Brasil Sem Homofobia” foi uma articulação bem-sucedida entre o Governo Federal e a Sociedade Civil Organizada. Um dos objetivos centrais deste programa era a educação e a mudança de comportamento dos gestores públicos. Buscamos a atitude positiva de sermos firmes, sinceros, não aceitarmos nenhum ato de discriminação e adotarmos um “não à violência” como bandeira de luta. Na mesma linha, a integração interministerial, em parceria com os movimentos sociais, prosperou e avançou na implementação de novos parâmetros para a definição de políticas públicas, incorporando de maneira ampla e digna milhões de brasileiros.

As políticas públicas traduzidas no Programa foram, em grande parte, exitosas com o aumento significativo de grupos e coletivos nas Universidades Públicas pesquisando e publicando diversos materiais com a temática, realizando Seminários, Congressos e Encontros Científicos com financiamentos do Governo Federal, bem como na reestruturação do CNCD (Conselho Nacional contra Discriminação), criado em 2001, para CNCD LGBT (Conselho Nacional contra Discriminação de LGBT), com 15 representantes da Sociedade Civil e 15 dos

Ministérios do Governo Federal. Sucessivamente surgiram 14 Conselhos Estaduais LGBT e 15 Conselhos Municipais espalhados pelo Brasil.

O programa também pautou a necessidade de uma Coordenação LGBT a nível Federal dentro de um órgão específico, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, que até 2016 era o órgão responsável por estes dois espaços: Coordenação e Conselho Nacional. Essa Coordenação atuou desde 2009 com o objetivo de articular as políticas públicas nacionais LGBT previstas nos planos e diretrizes, aprovadas pela Sociedade Civil nas Conferências Nacionais, bem como atender às necessidades do chamado Tripé da Cidadania (plano, coordenação e conselho). Nessa condição, a mesma dialogou com os demais Ministérios, Estados e Municípios, seja com gestores ou com movimentos sociais LGBT, e buscou transversalizar a temática na esfera federal atuando em consonância com o CNCD LGBT.

Com o efeito de ampliação das políticas LGBT nos últimos anos, aconteceu no Brasil uma transição de muitos e muitas ativistas para espaços de gestão e o movimento LGBT passa por uma reconfiguração, que tem na ampliação das políticas sua principal característica (FEITOSA, 2017). Ainda que ativistas tenham ocupado esses espaços de poder, o diálogo entre Sociedade e Governo acontece mediado por parcerias e tensões. As parcerias ocorrem por meio de diversos projetos e apoios, e as tensões são causadas por diversos contextos no cenário político, bem como competições individuais, passando por fragilidades nas gestões públicas e dificuldades orçamentárias. Além das dificuldades citadas, o tema LGBT enfrenta forte resistência no Poder Legislativo por frentes religiosas fundamentalistas inseridas na política que, além de travar as propostas e legislações, provocam discursos disseminando estigmas e preconceitos muito presentes nos discursos de ódio por toda sociedade brasileira.

Por outro lado, dentro deste cenário difícil há uma tentativa de construir agenda positiva a partir de diálogos em diferentes frentes com apoio de organismos federais, internacionais e com o Judiciário. Busca-se por meio destes reconhecer a união estável e casamentos homoafetivos e, assim, conferir direitos igualitários na adoção de crianças e na previdência social. O judiciário também segue reconhecendo a identidade de gênero de travestis e transexuais em muitos Estados brasileiros, garantindo jurisprudência para retificação do registro de alteração de prenome e do gênero sem a necessidade da cirurgia de readequação de sexo, entendimento que se dá na medida em que não se condiciona o gênero a questão biológica do sexo.

Como falei anteriormente, a porta de entrada de políticas LGBT surgiu no Brasil através do Ministério da Saúde. E é por meio do mesmo que continuam a acontecer avanços nas campanhas, nos editais para projetos e eventos, bem como a consolidação da realização da cirurgia do processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde (SUS), exigido pelo Judiciário através da portaria Nº 1.707, de 18 de agosto de 2008. O Ministério Público Federal (MPF) conquistou no TRF-4 a garantia do direito de transexuais de todo o país a realização de cirurgia de transgenitalização pelo SUS. Por unanimidade a 3ª Turma deu provimento ao recurso interposto pela Procuradoria Regional da República da 4ª Região (PRR-4) em uma ação civil pública, seguindo o voto do relator, o juiz federal Roger Raupp Rios.

O Departamento de Apoio a Gestão Participativa- DAGEP/MS traz dados que, desde 2013, 12.097 pessoas já foram atendidas nos programas dos cinco hospitais referência e dos ambulatórios para transexuais e travestis espalhados por diversos Estados. Atualmente o desafio deste departamento é dialogar com o Conselho Federal de Medicina para regular a pesquisa e o bloqueio hormonal para pessoas transexuais por meio de um protocolo único que possa atender as demandas. Ainda temos dentro do Ministério da Saúde o departamento nacional de IST HIV AIDS, protagonista no diálogo do passado, que até hoje impulsiona a construção da política de AIDS no Brasil por meio de editais de fomentos e projetos para atender essa população, garantindo recursos para a prevenção e monitoramento das doenças sexualmente transmissíveis.

No Executivo temos ações que merecem destaque como a criação do Disque 100, um canal de denúncias para segmentos de vulneráveis vítimas de violência. O canal conta com módulos específicos, incluindo LGBT, trazendo dados que podem apontar estatísticas para a construção da política na área; Instituição do Dia Nacional de Combate a LGBTFOBIA (dia 17 de maio) por decreto presidencial datado de 04 de junho de 2010; Realização de três Conferências Nacionais, convocadas por decreto presidencial, como um marco na elaboração de políticas públicas em conjunto com a população LGBT, fortalecendo a participação social; Instalação de diversos comitês no âmbito da saúde, da cultura, dos direitos humanos e da segurança pública; Criação do Sistema Nacional LGBT, que tem como objetivo estimular a criação de Conselhos Estaduais e Municipais, bem como Coordenadorias, fortalecendo uma rede de parceiros; Inclusão da garantia do nome social para travestis e transexuais no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do Ministério da Educação e a partir deste processo diversas universidades brasileiras

reconheceram e garantiram o respeito a população de travestis e transexuais; Assinatura do decreto presidencial nº 8.727/2016 em 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; A inclusão, já em 2017, no âmbito do Ministério da Justiça, de todas as diretrizes propostas na última Conferência Nacional no Plano Nacional de Segurança Pública, num total de 24 propostas. Entre elas, fazer constar no boletim de ocorrência da polícia o nome social, a identificação das identidades e orientação sexual, bem como a tipificação do crime com cunho LGBTfóbico. Além disso, abarca também as abordagens feitas por policiais nas ruas, de forma que se respeitem as identidades de gênero, e que a revista em travestis e transexuais seja feita preferencialmente por policiais femininas. Prevê-se também a inclusão da pauta LGBT dentro da disciplina dos direitos humanos nos cursos de formações da polícia civil e militar, e o cumprimento da Resolução Conjunta do CNCD e CNCPC sobre a população LGBT no sistema carcerário, que prevê alas ou celas específicas para cumprimento de penas.

### **Ainda sobre o nome social**

Pensar a problemática dessa situação como uma medida provisória é o que poderemos chamar de nome social quando atribuído àquela travesti, mulher ou homem transexual que se autodenomina “eu sou (...)”; “eu gostaria de ser chamada/o por (...)”; “você poderia colocar aí nessa ficha para me chamar de(...)”. Todos estes apelos são para reafirmar a verdadeira identidade e da mesma forma garantir que essas pessoas não serão humilhadas, ou melhor, não serão condenadas a situações vexatórias que se passam em ambientes públicos.

Nestes serviços públicos ainda vamos encontrar burocracias, que tornam ainda mais difícil o atendimento em relação ao binarismo de sexo e a ausência do campo “nome social” em formulários. Os depoimentos são inúmeros, e cada qual com uma posição de ineficiência somada ao preconceito e discriminação por parte de servidores, desde o balcão até o profissional que irá atendê-lo. Os casos mais citados são nos serviços de saúde, de segurança pública e de educação. Trazer à tona essa temática do nome social é buscar garantir que a pessoa trans acesse ao sistema sendo atendida da melhor forma para que o Estado a reconheça e a respeite como cidadã/cidadão, fazendo valer de seus direitos garantidos pela Constituição Federal.



No Brasil, o primeiro serviço realizado em relação ao nome social foi através de portaria 1.820/13.08.2019 do Ministério da Saúde. Dispondo sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, entre eles o direito ao uso do nome social, e instituindo a Política Nacional de Saúde Integral da população LGBT por meio da portaria 2.836/01/12/2011. No decorrer dos anos houve a implementação do nome social no cartão do SUS e nos sistemas de atendimento, provocando discussões, que mais tarde são assumidas pelo Governo Federal com um decreto n 8727/2016. Decreto este que discorre sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública Federal direta, autárquica e fundacional, reconhecendo a população de transexuais e travestis e determinando que todos órgãos de esfera Federal deverão respeitar e implementar o campo do mesmo; No Ministério do Planejamento foi publicada a portaria do nome social nº 233/18.05.2010 assegurando aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais; No Ministério da Educação a portaria 1.612/18.11.2011 assegurando às pessoas transexuais e travestis, nos termos desta portaria, o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do Ministério da Educação.

A partir dessas portarias muitos estados brasileiros iniciaram este processo. Em 2011, tivemos o primeiro decreto estadual no Rio Grande do Sul, n 18.148/2011, e a partir deste período o campo “nome social” passou a ser uma prática comum em outros estados, adequando à realidade de cada um e trazendo procedimentos pertinentes à identidade dessas pessoas. Na verdade, essas atitudes foram reivindicações do próprio Movimento LGBT que, durante os processos de conferências nos estados, começaram a propor diretrizes que pudessem contemplar essas necessidades. Também tivemos neste período ações positivas por parte de universidades brasileiras que aprovaram, através de seus conselhos superiores, as discussões e deliberações dessa prática. Claro que somente este processo não teria sentido se não houvesse espaços de discussões e debates dentro das instituições voltados para os alunos e professores, podendo ser por meio de congressos, fóruns e seminários.

Diversas publicações e pesquisas foram realizadas nos últimos anos fazendo alunos e professores mergulharem num campo novo e desconhecido, desacomodando e trazendo à luz novas teorias e conceitos. O campo acadêmico buscou no movimento social uma base para conseguir atingir os objetivos propostos, certificar-se de que a

linguagem e senso comum agora estavam fundamentados de forma científica com registros através de publicações. Em 2014, o Ministério da Educação incluiu nas provas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) o uso do nome social já na inscrição, bem como no ato da prova, visto que no ano anterior muitas travestis e transexuais (M/F) foram proibidos/as de realizar as provas, muitas vezes acusadas de falsidade ideológica. Os escândalos foram tantos que o próprio Ministério reconheceu os erros e adotou essa medida utilizando a portaria adotada em 2011.

O mais recente processo em curso sobre o nome social é o registro no CPF (cadastro de pessoa física) realizado pela Receita Federal, cumprindo a determinação do decreto Federal. Outro processo que o Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Diretoria de Promoção de Direitos LGBT, tem intensificado é o cumprimento do decreto pelos demais Ministérios que integram o Governo e saber de que forma este está sendo implementado nos sistemas de informação e de controle. Além disso, tem-se intensificado outros diálogos com o Legislativo e o Judiciário para também a implementação desse registro. Diversas articulações estão sendo feitas para que o CPF com o nome social seja logo uma realidade.

O CNCD LGBT, em 2015, publicou a resolução 11 e 12 para que as escolas brasileiras cumpram o tratamento do nome social e o uso de banheiro conforme a identidade de gênero dos estudantes de escolas públicas a partir da adolescência. Esses documentos provocaram discussões da pauta e possibilitou que estudantes transexuais e travestis possam viver dentro deste espaço com menos sofrimento. Além disso, está em desenvolvimento uma proposta de ampliação do programa PRONATEC (Programa Nacional de Tecnologia) para estudantes do ensino médio com profissionalização, com foco no público LGBT, sobretudo para pessoas transexuais e travestis.

## **O Ministério dos Direitos Humanos**

Com a criação do Ministério dos Direitos Humanos, em 2017, o Governo Federal provocou uma série de mudanças na perspectiva do tema. E com uma nova proposta LGBT, vinculou a Coordenação Geral a Diretoria de Promoção de Direitos LGBT ligada a Secretaria Nacional de Cidadania. Com essa mudança, o Ministério dá um passo à frente no protagonismo. Com este cenário, a busca pelos espaços tem sido uma necessidade para não haver retrocessos. A resistência de manter este lugar se faz necessária a partir das realidades. Portanto estar neste lugar, enquanto mulher trans, professora e funcionária pública, é um desafio por conta da problemática do



nosso tema em diversos espaços de poder. Da mesma forma que compor uma equipe mínima, mas que tenha legitimidade para se colocar, também é uma tarefa difícil e que requer muita estrutura. No entanto, há um entendimento por parte do Ministério de que temos condições de seguir a lógica do trabalho e da coerência mantendo os objetivos, as estratégias pertinentes ligadas à questão e tendo como proposta as metas traçadas. Nesse sentido, cabe frisar que as ações fazem parte do Sistema Nacional LGBT, projeto criado em 2013, e visam atender as necessidades de manutenção do planejamento das políticas públicas.

Dentre os objetivos desenvolvidos a curto prazo nessa gestão temos a criação de uma campanha de rede e de mídia para dar visibilidade ao tema transversalizando a pauta com as questões raciais, geracionais e deficiência levando-as para dentro das casas e famílias brasileiras, assim como locais públicos de circulação de pessoas. Essa campanha trouxe como *slogan* “Deixe seu preconceito de lado. Respeite as diferenças”. Esse é o início do processo que vai apontar diferentes reações da sociedade para construir, em médio prazo, novos projetos como um pacto contra a violência e a discriminação. A criação deste pacto contra a violência LGBTfóbica foi idealizado pela professora Flavia Piovesan, hoje Ex-Secretária da SNC. Esse pacto será conveniado com os estados e a união trabalhando com diversos eixos no âmbito da educação, saúde, cultura, segurança pública, entre outros. Tem-se discutido a proposta em todos os estados por meio de um trabalho de consultoria contratado pelo Ministério. A meta é adesão deste projeto por todos os estados no fortalecimento de uma rede atuante nas ações estaduais e municipais.

A produção de relatórios de violência LGBTfóbicas no Brasil iniciou no ano de 2011 e, neste período, estamos concluindo 2014, 2015 e 2016 com dados que sinalizam a violência nos seus diversos contextos e apontam quais os mais significativos para tomar medidas necessárias na luta contra a LGBTfobia. Estes dados nos darão números sobre a violação de direitos LGBT que o país vive, mesmo que em alguns casos não reflitam a realidade. Ainda temos alguns projetos que estão em fase de implementação como o programa PRONATEC (Programa Nacional de Tecnologia) do MEC, para estudantes do ensino médio com profissionalização, com foco no público LGBT, sobretudo para pessoas transexuais e travestis. Esse projeto teve início em 2015 e sua repactuação com os ministérios envolvidos está em andamento.

Ainda temos como objetivo transversalizar a Política LGBT em outros espaços e buscar apoios para realização de eventos, assim como para a manutenção

da pauta e da visibilidade através de emendas parlamentares e recursos de organismos internacionais como UNESCO e PNUD, principais parceiros no momento. Com estes convênios é possível ampliar os trabalhos e, conseqüentemente, intensificar os diálogos.

Por fim, o papel do Estado brasileiro é pensar dentro de uma perspectiva da macro política para a população LGBT criando estratégias e mecanismos em uma constante e dinâmica atuação reconhecendo as dificuldades e os desafios do momento, buscando as oportunidades e aberturas de espaços que possam contribuir com o resgate da cidadania e do respeito, garantindo o direito de todos e todas. Esse é o principal objetivo assumindo o compromisso de garantia constitucional.

## Considerações finais

Diante de todos esses processos, revivendo lembranças e possíveis fatos poderemos dizer que foram diversas situações que provocaram todas as mudanças neste sentido. Hoje a realidade ainda está aquém da nossa necessidade, no entanto temos feito diversas inserções nestes sistemas quebrando tabus e burocracias. Temos buscado o cumprimento dessas medidas que poderão gerar não só políticas públicas, mas um amplo debate na sociedade como um todo. Arriscaria dizer que este pode ser um processo pedagógico e avança à medida que outras vivências surgem. Mesmo sofrendo ataques de ondas conservadoras as garantias de acesso ainda são crescentes. Portanto, mesmo que tentem impedir, as nossas vozes não se calarão diante de retrocessos.

É possível avançar nesta temática, porém não sei ainda se é possível afirmar que podemos mudar a história, porque esta mesma história começa aqui e com a necessidade e a vontade de fazer algo inédito e diferente. Talvez o impossível passe a ser possível, talvez o inesperado esteja mais próximo de nós e a tão sonhada utopia aconteça. Acredito que estamos vencendo as barreiras e nos libertando das amarras. Acredito que faremos história com as nossas próprias histórias e, através do reconhecimento, correremos atrás do sonho de um país que nos olhe e nos respeite como somos. Esperamos, então, um país que seja menos preconceituoso e menos violento, que olhe além dos muros da educação, das calçadas da vida e que possamos ver, como diz o poeta, que “o pulso ainda pulsa” e que a vida ainda pulsa. Talvez eu seja uma sonhadora, talvez eu veja um futuro melhor para todos e todas que acreditam em sonhos: Alices e coelhos que falam. Talvez eu deseje que o desejo seja

mais forte e intenso nas mãos daqueles que desejam sonhar e acreditar em seus sonhos. Talvez nós seremos as verdadeiras e verdadeiros mestres na luta pelos Direitos Humanos, pela justiça social, respeito às diferenças e conquista da tão sonhada cidadania.

Para encerrar, ou para recomeçar, eu diria que nós viemos para ficar, pois de toda a história e memória que iniciou há muito tempo, um novo debate se amplia, abre os horizontes e não acabará aqui com estes parágrafos. Ele seguirá e, talvez, mais e mais pessoas se juntem a nós para fazer com que acordem dos seus sonhos profundos e que tomem consciência de seus verdadeiros papéis políticos, sociais e culturais nessa sociedade. Também espero que os caminhos, mesmo com linhas sinuosas, possam garantir que nossas identidades, nossas experiências e nossas vidas sejam respeitadas da forma que nos compreendemos e nos posicionamos neste cenário vivido até hoje. Quero ser reconhecida pelo meu nome seja ele qual for, mas quero e exijo que seja feita a minha vontade e, mesmo que tentem impedir, nossas vozes não se calarão diante de retrocessos.

## Referências

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G.; SILVA, L. B. **Juventudes e sexualidade**. Brasília: UNESCO Brasil, 2004.

BENEDETTI, M. **Toda feita: o corpo e o gênero das travestis**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

\_\_\_\_\_. Gênero: conceitos e possibilidades. In: **Nós Mulheres: gênero, pobreza e AIDS.**, 2000, Porto Alegre, 2000.

BENTO, B. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

\_\_\_\_\_. **O que é Transexualidade?** Editora Brasiliense. 2008.

BORRILLO, Daniel. A Homofobia. In: LIONÇO, Tatiana; DINIZ, Débora (Org.). **Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio**. Brasília: Letras Livres/EdUnB, 2009.

CASTLE, T. A cultura do travesti: sexualidade e baile de máscaras na Inglaterra do século XVIII. In: ROSSEUAU, G.S. et al (orgs.). **Submundos do sexo no Iluminismo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

FEITOSA, Cleyton. **Políticas públicas LGBT na construção democrática do Brasil**. Curitiba:Appris,2017.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*, São Paulo: Paz e Terra, 1992.

JURISPRUDÊNCIAS. **Cirurgia de mudança de sexo**. In: <<http://direitosfundamentais.net/2007/08/19/jurisprudenciando-cirurgia-de-mudanca-de-sexo/>>. Acesso em 4 de dezembro de 2012.

LOURO, G. L. *Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas*. **Pro-Posições** (Unicamp), v. 19 (2), p. 17-23, 2008.

\_\_\_\_\_. *Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas*. **Educação em Revista** (UFMG), v. 46, p. 201-218, 2007.

LOURO, Guacira. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820\\_13\\_08\\_2009.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. *Garantia da utilização do Nome Social para as pessoas travestir e transexuais*. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Folders/cartilha\\_nome\\_social.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/cartilha_nome_social.pdf)

PELÚCIO, L. **Abjeção e desejo: uma etnografia travesti sobre o modelo preventivo de AIDS**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2009.

\_\_\_\_\_. "Mulheres com Algo Mais" – corpos, gêneros e prazeres no mercado sexual travesti. **Revista Versões**, v. 03, p. 77-93, 2007.

PRADO, M. A. M.; MACHADO, F. V. **Preconceito contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade**. São Paulo: Cortez, 2008.


PRADO, Marco Aurélio Máximo; JUNQUEIRA, Rogério Diniz. *Adivinhe quem não vem para vem para jantar... Breves anotações sobre a não-tematização das questões LGBT nas eleições presidenciais de 2010*. **Eco** (UFRJ), v. 13, p. 5-17, 2010.

REIDEL, Marina. *A pedagogia do Salto Alto: Histórias de professoras travestis e transexuais na Educação brasileira*. (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul., UFRGS, Brasil, ano de obtenção 2013.

SEFFNER, F. *Sigam-me os bons: apuros e aflições nos enfrentamentos ao regime da heteronormatividade no espaço escolar*. **Educação e Pesquisa** (USP. Impresso), v. 39, p. 145-159, 2013.

\_\_\_\_\_. *Identidades Culturais*. In: **Revista do professor**, Rio Pardo/RS, v. 21, n. 83, p. 20-24, 2005. In: <[www.viavale.com.br/cpoc/](http://www.viavale.com.br/cpoc/)>. Edição da Revista do Professor de julho/setembro de 2005.

SILVA, H. R. S. **Travesti: a invenção do feminino**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.



TORRES, M. A. **A emergência de professoras travestis e transexuais na escola:** heteronormatividade e direitos nas figurações sociais contemporâneas [Doutorado em Psicologia]. Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil, ano de obtenção 2012.

Recebido em: 15/01/2018.

Aceito em: 28/01/2018.